



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

PORTARIA Nº 9.329, DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

(Dispõe sobre cancelamento de gratificação a Servidor Municipal)

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 6.204, do dia 16 de julho de 2015, que concedia gratificação de 20% (vinte por cento), ao Servidor Municipal, José Rodolfo de Brito, RG: 24.561.589-1-SSP/SP, Motorista e Comprador do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2024.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 07 de novembro de 2024.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


ANA CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração